



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Pref. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2008.

**Dispõe sobre a Revisão Anual de salários fixos mensais dos servidores do Poder Executivo Municipal.**

**ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido na Revisão Salarial Anual de todos os Servidores do Poder Executivo do Município de Icém, de acordo com a legislação vigente, um reajuste fixado em **6% (seis por cento)**, incidentes sobre o salário-base percebido no mês de Abril de 2.008.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta dos recursos próprios consignados no Orçamento Vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e fará valer seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 07 de abril de 2008.

**ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

**ALESSANDRO RODRIGUES BARCELOS**

Oficial de Gabinete